

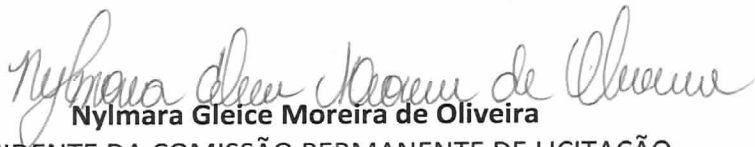
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0802.02/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor do serviço importa na quantia é **R\$ 16.838,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 09 de fevereiro de 2021.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO